



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.623, DE 03 DE SETEMBRO 2009

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao
Provedor do Hospital São João, Sebastião
Sérgio de Fátima Rodrigues.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Sebastião Sérgio de Fátima Rodrigues.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 03 de setembro de 2009.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 03/09/09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Em
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916.79